



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010-904 - Recife - PE

CERTIDÃO Nº 12078/2026 - TRE-PE/PRES/DG/SJ/COASED/SEPROC

CARLOS ALEXANDRE AMORIM LEITE, Chefe da SEPROC da Secretaria Judiciária (SJ) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em virtude da Lei, etc...

C E R T I F I C A, para os devidos fins, que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral, consta o registro de multa aplicada à eleitora abaixo qualificada, nos autos do processo 0602705-70.2022.6.17.0000:

Eleitor: RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI

Inscrição: 010766450868 Zona: 024 Seção: 0060

Município: 24775 - LIMOEIRO - PE

Data de nascimento: 18/10/1965

Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: IDA TEOBALDO DE AZEVEDO CAVALCANTE e JOSE HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTE

C E R T I F I C A, outrossim, que o mencionado eleitor fez o recolhimento de 21 (vinte e uma) parcelas de um total de 50 (cinquenta) parcelas, referentes à devolução de valores do julgamento das Contas Eleitorais de 2022, e, à vista dos comprovantes de pagamento apresentados, está **QUITE** com a Justiça Eleitoral, **na presente data**.

C E R T I F I C A, ainda, que esta certidão de quitação circunstanciada tem validade de **30 (trinta) dias**. O referido é verdade. **DADA E PASSADA** nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (24/07/2026). E, para constar, eu, Carlos Alexandre Amorim Leite, Chefe de Seção, digitei e assinei a presente certidão.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE AMORIM LEITE**, Chefe de Seção, em 24/07/2026, às 08:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3407463** e o código CRC **B210AB8E**.